



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168

Dispõe sobre a concessão do título de cidadania campolimpense ao Excelentíssimo Reverendíssimo Bispo Dom Joaquim Wladimir.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Reverendíssimo Bispo Dom Joaquim Wladimir o título de “Cidadão Campolimpense”.

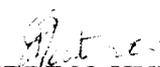
Art.2º - A formalização da concessão dar-se-á com a entrega do título em sessão solene da Câmara Municipal ou, na sua impossibilidade, em outra ocasião determinada por Ato da Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do município consignadas ao Legislativo.

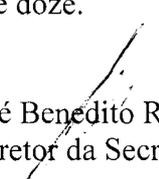
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 11 de dezembro de 2012.

~~MARILDA DE FATIMA AMANCIO DA CRUZ~~
Presidente


ESPANA PERRINO HURTADO
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria